



MOÇÃO DE APLAUSOS

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos à professora:

Suzana do Socorro Cordeiro de Souza Sepanhaki

O vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, sejam encaminhadas congratulações nos termos desta Moção de Aplausos à professora **Suzana do Socorro Cordeiro de Souza Sepanhaki**. Em reconhecimento a 40 anos de dedicação à educação e ao desenvolvimento de gerações de alunos.

Suzana, natural de Curitiba, casada com Bronislau Sepanhaki, mudou-se para Quatro Barras em 1975 e, em 1985, aos 19 anos, iniciou sua nobre missão como educadora. Com formação em psicopedagogia, dedicou quatro décadas a moldar mentes e corações na **Escola Municipal João Curupaná da Silva**, no bairro Jardim Menino Deus. Sua jornada abrangeu gerações, lecionando para filhos de ex-alunos, o que demonstra a longevidade e profundidade de seu impacto.

A Professora Suzana, mesmo aposentada, ainda sonha em retornar às salas de aula. Ela é um exemplo de sabedoria e carinho, admirada por pais e professores, e especialmente querida por todos os alunos que tiveram a oportunidade de tê-la como mestra. O impacto que ela deixou é a prova de que a educação, quando feita com paixão e afeto, transforma vidas e cria um futuro mais brilhante para toda a comunidade.

Por todos os ensinamentos, conselhos e sorrisos, e por cada ano de sua dedicação, esta Casa de Leis manifesta sua profunda gratidão. A sua história é parte da história de Quatro Barras e da nossa.

Registre-se e encaminhe-se a referida Moção em nome da pessoa homenageada.

Sala das Sessões, 25 de setembro 2025.

THIAGO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR